

PORTARIA Nº 021/2025

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais** à servidora **Sra. ANA CRISTINA BARROS FARIAS**, investida no cargo de **Agente Administrativo, 40h**, matrícula funcional nº 307-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, com redação dada pela ECF nº 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 02 de junho de 2025.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº **021/2025**, que concedeu o benefício de aposentadoria a **Sra. ANA CRISTINA BARROS FARIAS**, foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus, 02 de junho de 2025.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB

P R E F E I T U R A D O
BREJO
da Madre de Deus
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO